



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Direito (Licenciatura)

Unidade curricular

Direito do Trabalho I (1.º semestre, 4.º ano Dia)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Pedro Romano Martinez

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Luís Gonçalves da Silva, Guilherme Dray e Cláudia Madaleno

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Conhecimento dos princípios e regimes laborais mais relevantes, em especial no que respeita ao regime comum do contrato de trabalho, sem descurar o enquadramento colectivo do regime laboral

Conteúdos programáticos

Programa em anexo

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Mediante a análise da realidade laboral (princípios, fontes e sujeitos) e do contrato de trabalho pretende-se transmitir o conhecimento teórico e prático do Direito do trabalho.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas teóricas e práticas, seguindo o regime geral, a que se aplica o regulamento de avaliação para disciplinas obrigatórias.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Segue o regime comum aplicável a disciplinas obrigatórias.

Bibliografia principal

Romano Martinez, *Direito do Trabalho*, 8.ª edição, Coimbra, 2017 (e bibliografia aí citada), assim como Romano Martinez, Luís Miguel Monteiro, Joana Vasconcelos, Pedro Madeira de Brito, Guilherme Dray e Luís Gonçalves da Silva, *Código do Trabalho Anotado*, 11.ª edição, Coimbra, 2017

Anexo Programa

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

§ 1. Noção de direito do trabalho

1. Terminologia

2. Prestação de uma atividade

a) Pressupostos gerais

b) Atividade humana



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- c) Atividade produtiva
- d) Atividade exercida para outrem
- e) Atividade exercida livremente
- f) Atividade exercida de forma subordinada

3. Aspetos complementares

§ 2. Âmbito de aplicação

§ 3. Enquadramento do direito do trabalho

- 1. Direito do trabalho como ramo do direito privado
- 2. Relação entre direito comum e direito especial
- 3. Autonomia do direito do trabalho

§ 4. Evolução histórica do direito do trabalho

- 1. Questões prévias
- 2. Direito romano
- 3. Direito intermédio; corporativismo
- 4. Revolução industrial; a questão social
- 5. Evolução histórica do direito do trabalho em Portugal
 - a) Corporativismo anterior ao período liberal
 - b) Liberalismo
 - c) Corporativismo do Estado Novo
 - d) Situação atual

d.1) Considerações gerais

d.2) Da Lei do Contrato de Trabalho de 1969 ao Código do Trabalho de 2003

α. Explicação

β. Opção por um Código do Trabalho

γ. Diretrizes de orientação

δ. Enquadramento dogmático da sistematização adotada

d.3) Código do Trabalho revisto em 2009

α. Apresentação

β. Principais alterações



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

γ. Apreciação

d.4) Revisões posteriores a 2009

CAPÍTULO II

SITUAÇÃO JURÍDICA LABORAL

§ 5. Sujeitos

1. Questões prévias

2. Trabalhador

a) Determinação

b) Pessoa singular ou coletiva

c) Tipos

3. Empregador

a) Determinação

b) Terminologia

c) Empresa

4. Sujeitos das relações coletivas de trabalho

a) Comissões de trabalhadores

b) Conselhos de empresa europeus

c) Associações sindicais

d) Associações de empregadores

§ 6. Trabalho subordinado

§ 7. Retribuição

CAPÍTULO III

FONTES DO DIREITO DO TRABALHO

§ 8. Fontes internas

1. Aspetos gerais

2. Constituição

3. Leis ordinárias

4. Costume

5. Usos



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

6. Jurisprudência uniformizada

7. Jurisprudência e doutrina

8. Fontes coletivas

- a)* Aspetos comuns
- b)* Convenção coletiva
- c)* Acordo de adesão
- d)* Decisão arbitral
- e)* Portarias de extensão e de condições de trabalho

§ 9. Fontes externas

1. Questões prévias

2. Convenções internacionais

3. Convenções e recomendações da OIT

4. Direito europeu

- a)* Preliminares
- b)* Tratados
- c)* Instrumentos jurídicos provenientes da União Europeia
- d)* Livre circulação de trabalhadores

§ 10. Interpretação, integração e aplicação das normas de direito do trabalho

1. Questões prévias

2. Interpretação

- a)* Aspetos gerais
- b)* Princípio do tratamento mais favorável
- c)* Especificidades na interpretação

3. Integração

4. Aplicação

- a)* Aplicação no tempo
 - a.1)* Enunciado
 - a.2)* Direito transitório
 - a.3)* Sucessão no tempo de regimes jurídicos



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- α. Aplicação imediata do novo regime
- β. Sobrevigência do anterior regime jurídico
- γ. Retroatividade
 - 1) Noção
 - 2) Tipos de retroatividade
 - 3) Limites à retroatividade
 - 4) Facto passado
 - 5) Direitos adquiridos e expectativas
- δ. Retroconexão
 - a.4) Solução comum da lei civil
 - α. Enunciado
 - β. Distinção entre condições de validade, efeitos e conteúdo
 - γ. Alteração de prazo
 - a.5) Solução prescrita em sede laboral
 - α. Sucessão de leis no tempo
 - β. Direitos adquiridos
 - γ. Sucessão no tempo de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho
- b) Aplicação no espaço
- c) Hierarquia das fontes
 - c.1) Aspetos gerais
 - c.2) Princípio do tratamento mais favorável
 - c.3) Conflito entre instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho

CAPÍTULO IV

CONTRATO DE TRABALHO

Secção I - Aspetos gerais

§ 11. Noção; elementos

1. Negócio jurídico bilateral
2. Prestação de uma atividade
3. Retribuição



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

4. Atividade subordinada

§ 12. Características

1. Negócio jurídico de direito privado
2. Negócio jurídico bilateral, nominado e típico
3. Negócio jurídico causal
4. Negócio jurídico obrigacional
5. Negócio jurídico sinalagmático
6. Negócio jurídico oneroso e comutativo
7. Negócio jurídico de execução continuada
8. Negócio jurídico *intuitu personae*
9. Outros aspetos

Secção II - Distinção de figuras afins

§ 13. Figuras não equiparadas ao contrato de trabalho

1. Importância da distinção
2. Contrato de prestação de serviço
 - a) Dificuldade de delimitação
 - b) Concretização da dificuldade de delimitação
 - b.1) Atividades que podem ser exercidas com autonomia
 - b.2) Profissões liberais e situações afins
 - b.3) Trabalhadores no domicílio
 - b.4) Trabalho prestado por pessoas coletivas
 - c) Qualificação feita pelo legislador
 - d) Métodos de distinção
 - d.1) Método tipológico
 - d.2) Método indiciário
 - e) Ónus da prova; presunção de laboralidade
3. Contrato de mandato
4. Contrato de depósito
5. Contrato de empreitada



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

6. Contrato de sociedade
7. Contrato de agência
8. Contrato de franquia (*franchising*)
9. Trabalho em economia comum

§ 14. Figuras equiparadas ao contrato de trabalho

1. Aspetos gerais
2. Trabalho no domicílio

Secção III - Sujeitos

§ 15. Direitos de personalidade

1. Enquadramento
2. Consagração laboral dos direitos de personalidade

§ 16. Trabalhador

1. Determinação; tipos (remissão)
2. Igualdade e não discriminação
 - a) Direito a igual tratamento
 - b) Igualdade retributiva
 - c) Igualdade e não discriminação em função do sexo
3. Proteção da maternidade e da paternidade
4. Menoridade
5. Trabalhador com capacidade de trabalho reduzida
6. Trabalhador portador de deficiência ou com doença crónica
7. Trabalhador estudante
8. Trabalhador estrangeiro
9. Categoria
 - a) Diferentes aceções
 - b) Qualificação negocial
 - c) Garantia dos trabalhadores
 - d) Alterações; promoções
10. Antiguidade



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

§ 17 Empregador

1. Determinação; empresa (remissão)
2. Empresas
3. Grupo de empresas
4. Pluralidade de empregadores
5. Fragmentação da posição jurídica de empregador

Secção IV - Formação

§ 18. Questões prévias

§ 19. Pressupostos do contrato de trabalho

1. Capacidade e limitações à celebração do contrato
 - a) Aspetos gerais
 - b) Limitações; menoridade (remissão)
 - c) Outras limitações
2. Idoneidade do objeto
 - a) Aspetos comuns
 - b) Determinabilidade
 - c) Habilitação

§ 20. Situações jurídicas preliminares

1. Questões prévias
2. Concurso público
3. Contrato-promessa

§ 21. Encontro de vontades

1. Negociação
2. Contrato de adesão
 - a) Cláusulas contratuais gerais
 - b) Adesão a regulamento de empresa
3. Relações laborais de facto
 - a) Contrato declarado nulo ou anulado
 - b) Trabalhador contratado a termo incerto depois da conclusão da atividade



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- c) Trabalhador temporário após a cessação do contrato de utilização
- d) Suspensão do despedimento que vem a ser considerado lícito

4. Obrigação de informar

- a) Dever de informar na formação do contrato de trabalho
- b) Deveres de informação a cargo do trabalhador
- c) Deveres de informação a cargo do empregador
- d) Obrigação de informar o trabalhador sobre as condições aplicáveis ao contrato de trabalho
- e) Obrigação de informar na pendência do contrato
- f) Incumprimento

5. Período experimental

- a) Noção
- b) Fundamento
- c) Regime

§ 22. Forma do contrato

1. Forma e formalidades
2. Princípio do consensualismo; exceções
3. Preterição de forma e de formalidades; consequências

Secção V - Invalidade

§ 23. Particularidades

1. Causas de invalidade
2. Ficção de validade
3. Convalidação
4. Contrato com objeto ou fim contrário à lei ou à ordem pública
5. Redução e conversão do contrato

Secção VI - Conteúdo

Subsecção I - Conteúdo característico do tipo contratual

§ 24. Prestação de uma atividade

1. Generalidades
2. Objeto



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3. Dever de urbanidade
4. Dever de assiduidade e pontualidade
5. Deveres de zelo e diligência
6. Dever de lealdade
 - a) Considerações comuns
 - b) Dever de não concorrência
 - c) Dever de sigilo
7. Dever de custódia
8. Direito de ocupação efetiva
9. Titularidade sobre o resultado da atividade
 - a) Questão prévia
 - b) Direito de autor
 - b.1) Obra feita por conta de outrem
 - b.2) Obra coletiva
 - c) Autoria dos programas de computador
 - d) Direito à patente
10. Local de trabalho; determinação
11. Tempo de trabalho
 - a) Aspectos gerais
 - b) Período normal de trabalho
 - b.1) Noção
 - b.2) Adaptabilidade
 - c) Período de funcionamento
 - d) Horário de trabalho
 - d.1) Noção
 - d.2) Flexibilidade de horário
 - d.3) Isenção de horário
 - e) Trabalho a tempo parcial
 - f) Trabalho por turnos



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- g)* Trabalho noturno
- h)* Trabalho suplementar
- i)* Trabalho intermitente

12. Direito ao repouso

- a)* Considerações comuns
- b)* Descansos diários; pausas
- c)* Descanso semanal
- d)* Feriados
- e)* Férias
- f)* Faltas
- g)* Retribuição em período de repouso

§ 25. Retribuição

- 1. Identificação
- 2. Sentido amplo e restrito
- 3. Características da retribuição em sentido estrito
 - a)* Contrapartida da atividade
 - b)* Periodicidade
 - c)* Carácter patrimonial
- 4. Particularidades no que respeita à contrapartida como característica da retribuição
 - a)* Liberalidades
 - a.1)* Gratificações
 - a.2)* Prémios de bons resultados obtidos pela empresa
 - a.3)* Prestações relacionadas com o desempenho ou mérito profissionais
 - a.4)* Participação nos lucros
 - α.* Regime societário
 - β.* Planos de aquisição de ações
 - b)* Pagamento de encargos
 - c)* Pagamentos efetuados por terceiros
 - d)* Retribuição não relacionada com a contrapartida da atividade



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

5. Presunção

6. Prestações retributivas e não retributivas

7. Modalidades de prestações retributivas

8. Determinação

a) Aspetos comuns

b) Fixação e cálculo dos valores retributivos

b.1) Princípios

b.2) Modo de cálculo

b.3) Regras especiais de cálculo

c) Alteração do valor

d) Fixação judicial

9. Retribuição mínima garantida

10. Cumprimento

a) Vencimento

b) Forma de pagamento

c) Lugar do pagamento

11. Prescrição

12. Tutela da retribuição

a) Princípio da irredutibilidade salarial

b) Renúncia, cessão, compensação e penhora da retribuição

c) Garantia de pagamento

§ 26. Deveres acessórios do empregador

§ 27. Poderes do empregador

1. Poder de direção

a) Caracterização

b) Poder regulamentar; representação

2. Poder disciplinar

a) Características

b) Exercício; procedimento disciplinar



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

c) Fundamento

Subsecção II - Conteúdos especiais

§ 28. Liberdade de estipulação

1. Princípio geral; restrições
2. Pacto de não concorrência
3. Pacto de permanência
4. Pacto de exclusividade

§ 29. Contrato misto, união de contratos e subcontrato

1. Aspectos comuns
2. Contrato misto
3. União de contratos
4. Subcontrato

§ 30. Cláusulas acessórias

1. Elementos acidentais; termo e condição
2. Contrato a termo

a) Contrato a termo certo

b) Contrato a termo incerto

§ 31. Teletrabalho

1. Noção
2. Regime

§ 32. Comissão de serviço

1. Noção
2. Regime

Subsecção III -. Situações especiais de contratos de trabalho

§ 33. Contrato de aprendizagem

§ 34. Trabalho temporário

1. Identificação
 - a) Enquadramento
 - b) Figuras afins



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

c) Empresa de trabalho temporário

2. Regime

a) Contratos

b) Contrato de utilização

c) Contrato de trabalho

3. Natureza jurídica

§ 35. Contrato de trabalho doméstico

§ 36. Contrato de trabalho de porteiro

§ 37. Contrato de trabalho rural

§ 38. Contrato de trabalho portuário

§ 39. Contrato de trabalho a bordo

§ 40. Contrato de trabalho rodoviário

§ 41. Contrato de trabalho ferroviário

§ 42. Contrato de trabalho de desportistas profissionais

§ 43. Contrato de trabalho de profissionais de espetáculos

§ 44. Contrato de trabalho de docentes

§ 45. Contrato de trabalho com concessionários de serviços públicos

§ 46. Relações laborais com pessoas coletivas de direito público

Secção VII - Vicissitudes

§ 47. Modificações contratuais

1. Princípio geral; acordo das partes

2. Modulação do tempo de trabalho

3. Alteração do horário de trabalho

4. Mudança de categoria

5. *Ius variandi*

6. Mudança do local de trabalho

7. Alteração da retribuição

§ 48. Redução da atividade e suspensão do contrato

1. Regras gerais



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2. Suspensão do contrato

- a) Identificação
- b) Acordo das partes
- c) Impossibilidade de realização da prestação

3. Suspensão do contrato por facto respeitante ao trabalhador

4. Redução da atividade e suspensão do contrato por motivo respeitante ao empregador (*lay off*)

5. Licença

6. Pré-reforma

§ 49. Transmissão

1. Cessão da posição contratual

2. Transmissão da empresa ou estabelecimento

- a) Enquadramento
- b) Influência do direito europeu
- c) Previsão legal
- d) Cessão ou reversão da exploração

3. Cedência ocasional de trabalhadores

- a) Cedência ocasional e definitiva
- b) Regime jurídico
- c) Natureza jurídica